



DECRETO Nº. 188/2025.
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO dispostas na Lei Complementar nº 156 de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - averbar o tempo de serviço exercido pelo(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA portador(a) do CPF: XXX.714.XXX-81, servidor(a) público(a) efetivo(a), do período compreendido entre 04/04/2000 A 31/01/2002.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 730, o que corresponde a 02 ANOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL